
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JUNHO DE 2022*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **SÔNIA COSTA DE MEDEIROS**, servidora ocupante do cargo de Digitador de Computador da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela digitação dos Programas Federais do Ministério da Saúde, Matrícula nº 0516, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 08 de junho de 2022, para participar da Oficina de Expansão do Programa Conecte SUS – Rio Grande do Norte, retornando no dia 08 de junho de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. É de suma importância a participação de profissionais que atuam na área de Tecnologia da Informação, apoiando a Atenção Básica, em oficinas de capacitação sobre sistemas de informação da saúde, uma vez que muitos dados precisam ser enviados para o Ministério da Saúde através de sistemas, respeitando prazos e protocolos, implicando diretamente no repasse de recursos financeiros para o município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de junho de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:E026A94B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>